



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Realização em de 06 maio de 2026

I. EXPEDIENTE

(Art.127 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Ata da 20ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real, realizada em 04 de maio de 2026.

Projeto de Lei nº 04/2026 – Institui o dia da mãe atípica no âmbito do município de porto real e dá outras providencias.

Autoria: Anderson Martins Florentino

Indicação nº 37/2026 – Criação do Kit Maternidade para as Gestantes do município.

Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva.

Indicação nº 83/2026 - Instalação de redutores de velocidade na Rua São Francisco, próximo ao nº 974 no Município de Porto Real.

Autoria: Anderson Martins Florentino

II. ORDEM DO DIA

(Art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

1ª Discussão e 1ª Votação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01 - Acordão do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2023.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02 - Acordão do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2024.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.

HENRY DE CARVALHO NUNES

Presidente

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br

Data de Publicação: 4 de maio de 2026



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.